



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.631/24

Decreto nº 3.631, de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.239.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.239.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil reais) autorizado pela Lei nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	22	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	30	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	700.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	Departamento de Finanças		
	75	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	100.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	95.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 3 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.631/24

79	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	150.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
85	15.451.0007.1012.0000	Juntos, construindo o futuro	620.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos		
145	15.452.0008.2345.0000	Serviços Municipais	200.000,00
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
158	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	110.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
163	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 09 00	Departamento de Educação		
209	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	
225	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 4 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.631/24

226	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	
277	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
425	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 04 00	Departamento de Administração		
59	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	Departamento de Finanças		
67	04.122.0006.1009.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-50.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 003	Operação de Credito - PMAT	
02 06 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
84	15.451.0007.1012.0000	Juntos, construindo o futuro	-500.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Estado - Convenio DADE	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 5 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.631/24

02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	121	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais	-1.105.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	125	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-155.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	00	Departamento de Educação		
	320	12.365.0010.1031.0000	Criança na Escola	-120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	461	18.541.0014.2058.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor	-200.000,00	
		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 6 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.632/24

Decreto nº 3.632, de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 7 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.632/24

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	23	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	24	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	31.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	25	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	15.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	85	15.451.0007.1012.0000		Juntos, construindo o futuro	100.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	103	15.451.0007.2013.0000		Juntos, construindo o futuro	610,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	161	10.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos	23.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	166	10.301.0009.2019.0000		Saúde para Todos	140.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	09	00	Departamento de Educação	
Ficha:	207	12.306.0010.2106.0000		Criança na Escola	70.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	209	12.306.0010.2106.0000		Criança na Escola	140.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 8 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.632/24

Ficha:	215	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha:	216	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha:	217	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Ficha:	223	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha:	225	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
Ficha:	226	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
Ficha:	232	12.306.0010.2109.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha:	233	12.306.0010.2109.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha:	248	12.306.0010.2111.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha:	271	12.361.0010.2027.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	500.000,00
Ficha:	287	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	300.000,00
Ficha:	298	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	400.000,00
Ficha:	301	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	530.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	425	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.784.610,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 9 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.632/24

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	01 00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	18	04.122.0003.1005.0000	Gabinete do Prefeito	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	29	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	-51.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	94	15.451.0007.1201.0000	Juntos, construindo o futuro	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	104	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-610,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	162	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-163.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	268	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-1.025.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	278	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	281	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	283	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	285	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-835.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 10 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.632/24

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	289	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-21.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	295	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-155.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	299	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-54.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	326	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	-95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	427	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS REDUÇÕES		-2.784.610,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 11 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.641/24

Decreto nº 3.641, de 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 77.551,12.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.551,12 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº 2.203 de 19 de janeiro 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		480	13.392.0011.2348.0000	Qualidade de Vida	77.551,12
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 005 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 216	MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		394	27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	-77.551,12
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 12 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.641/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 13 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.652/24

Decreto nº 3.652, de 26 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.880,84.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 57.880,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 2.198, de 28 de dezembro de 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	487		10.301.0009.2371.0000	Saúde para Todos	57.880,84
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 008 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			800 227	FNS INCREMENTO PAP -SENADOR GIORDANO	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:					57.880,84
Fontes de Recurso					
			08	00	57.880,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 14 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.652/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 15 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.663/24

Decreto nº 3.663, de 27 fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	494	10.301.0009.1264.0000	Saúde para Todos	80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 231	PROPOSTA 2024.033.54672 - DIRCEU DALBEN		
	495	10.301.0009.2377.0000	Saúde para Todos	20.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 231	PROPOSTA 2024.033.54672 - DIRCEU DALBEN		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:				100.000,00
Fontes de Recurso				
		02	00	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 16 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.663/24

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 17 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.664/24

Decreto nº 3.664, de 27 fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.214, de 27 de fevereiro de 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	493	10.301.0009.2376.0000	Saúde para Todos		200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 230	PROPOSTA 2024.037.56750 - EDMIR CHEDID		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:					200.000,00
Fontes de Recurso					
			02	00	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 18 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.664/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 19 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.665/24

Decreto nº 3.665, de 27 fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.215, de 27 de fevereiro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	496		10.301.0009.2362.0000	Saúde para Todos	250.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	497		10.302.0009.2362.0000	Saúde para Todos	100.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	005 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:					350.000,00
Fontes de Recurso					
			05	00	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 20 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.665/24

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 21 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.666/24

Decreto nº 3.666, de 27 fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.216, de 27 de fevereiro de 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	491	10.301.0009.2367.0000	Saúde para Todos		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:		002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 223	SES - CUSTEIO - EMENDA 2023.093.52417			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:					50.000,00
Fontes de Recurso					
				02 00	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 22 de 22



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.666/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2